



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EDITAL – ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

A comissão eleitoral, instituída pela **Portaria UFERSA/GAB N° 679, de 04 de novembro de 2022**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para eleições de representantes técnico-administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para o período 2023/2024, a se realizar no dia **02 de dezembro de 2022**, via SIGEleição (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao>), no horário de 07:30h às 17:30h.

1. DOS CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e no Regimento da UFERSA, sendo regulamentados pela resolução CONSUNI/UFERSA N°. 010/2017 de 31 de Maio de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderá se inscrever qualquer servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da UFERSA.
- 2.2. O período de inscrição tem início com a publicação do presente edital na lista de e-mail dos Técnicos Administrativo da UFERSA (tae@ufersa.edu.br), no dia 08/11/2022, e se encerra às 23h59min do dia 18 de novembro de 2022.
- 2.3. A inscrição será realizada exclusivamente com o envio do pedido de inscrição por meio do endereço de e-mail institucional do servidor.
- 2.4. A documentação referente ao pedido de inscrição, constante no anexo deste edital, deverá ser encaminhada para o e-mail do presidente da comissão (eduardo.andrade@ufersa.edu.br) com cópia para o secretário da comissão (julius@ufersa.edu.br).
- 2.5. A publicação da lista preliminar de candidatos ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022, até às 11h, na lista de e-mail dos Técnicos Administrativo da UFERSA (tae@ufersa.edu.br).
- 2.6. Qualquer impugnação de inscrição deverá ser enviada, com fundamentação e provas pertinentes, para o e-mail do presidente da comissão (eduardo.andrade@ufersa.edu.br) com cópia para o secretário da comissão (julius@ufersa.edu.br).
- 2.7. O prazo para impugnação de inscrições se encerra às 23h59min do dia 22 de novembro de 2022.
- 2.8. A lista final de inscritos homologados será publicada no dia 23 de novembro de 2022, na lista de e-mail dos Técnicos Administrativo da UFERSA (tae@ufersa.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3. DO DIREITO DE VOTAR

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da UFERSA.
- 3.3. Não serão aceitos votos por procuração.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. A eleição ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2022, no período das 07:30h às 17:30h.
- 4.2. A votação ocorrerá por meio do sistema SIGeleição (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao>).
- 4.3. Os servidores poderão votar em apenas 01 (um) candidato.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração será realizada em reunião da comissão eleitoral.
- 5.2. A apuração é realizada por meio dos boletins de votação disponibilizados pelo sistema de eleição SIGeleição..
- 5.3. Os boletins de votação, contendo número total de votantes, número de votantes de cada chapa por campus e a votação geral de cada chapa, serão publicados junto com a ata de apuração do resultado, de modo a garantir a transparência do pleito, garantido o sigilo do voto.

6. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

- 6.1. Será eleito representante técnico-administrativo titular ao CONSEPE o servidor mais votado dentro do número de vagas previstas.
- 6.2. A suplência obedecerá à ordem de classificação na eleição.
- 6.3. São critérios de desempate:
 - a) Ingresso mais antigo no Serviço Público Federal
 - b) Ingresso mais antigo na instituição;
 - c) Maior idade.
 - d) Sorteio

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Eventuais recursos deverão ser fundamentados e, quando for o caso, acompanhados de provas pertinentes.
- 7.2. Recursos devem ser enviados, com a devida observância dos prazos, para o e-mail do presidente da comissão (eduardo.andrade@ufersa.edu.br) com cópia para o secretário da comissão (julius@ufersa.edu.br).
- 7.3. O prazo de recurso de cada uma das fases da eleição será de 24 (vinte quatro) horas a contar da publicação do seu resultado na lista de e-mails dos técnicos administrativos (tae@ufersa.edu.br) da UFERSA, levando-se em consideração hora e minuto da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

7.4. A comissão terá o prazo de até 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento do recurso, para apresentar manifestação.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 02 (dois) dias úteis do término da eleição. Em caso de interposição de recurso referente ao resultado final, prazo de divulgação do resultado da eleição será de até 03 (três) dias úteis.

9. CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA
Inscrição	08/11/2022 a 18/11/2022
Lista preliminar de inscritos	21/11/2022
Impugnação de inscrição	22/11/2022
Lista final de inscritos	23/11/2022
Eleição	02/12/2022
Resultado preliminar	02/12/2022
Prazo para impugnação	05/12/2022
Resultado Final	06/12/2022

Mossoró, 08 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE
ANDRADE E SILVA**

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE ANDRADE E SILVA
Dados: 2022.11.08 10:26:33 -03'00'

Carlos Eduardo de Andrade e Silva
Presidente

**JULIUS VICTORIUS DIOGENES
PAIVA:05689042498**

Assinado digitalmente por JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA:05689042498
ND: CN=JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA:05689042498, OU=UFERSA -
Universidade Federal Rural Do Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.08 10:38:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Julius Victorius Diógenes Paiva
Secretário

Eurico Marx Sarmentos Pedroza
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

7.4. A comissão terá o prazo de até 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento do recurso, para apresentar manifestação.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 02 (dois) dias úteis do término da eleição. Em caso de interposição de recurso referente ao resultado final, prazo de divulgação do resultado da eleição será de até 03 (três) dias úteis.

9. CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA
Inscrição	08/11/2022 a 18/11/2022
Lista preliminar de inscritos	21/11/2022
Impugnação de inscrição	22/11/2022
Lista final de inscritos	23/11/2022
Eleição	02/12/2022
Resultado preliminar	02/12/2022
Prazo para impugnação	05/12/2022
Resultado Final	06/12/2022

Mossoró, 08 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE
ANDRADE E SILVA**

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE ANDRADE E SILVA
Dados: 2022.11.08 10:26:33 -03'00'

Carlos Eduardo de Andrade e Silva
Presidente

**JULIUS VICTORIUS DIOGENES
PAIVA:05689042498**

Assinado digitalmente por JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA:05689042498
ND: CN=JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA:05689042498, OU=UFERSA -
Universidade Federal Rural Do Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.08 10:38:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Julius Victorius Diógenes Paiva
Secretário


Eurico Marx Sarmentos Pedroza
Membro